



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2019.

Comunicação nº 375/2019 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo: 437/2019

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJDRJ

Recorrida: Decisão da 7ª. Comissão Disciplinar Regional que absolveu o Vagner Conceição Silva, treinador do Friburguense AC, quanto à imputação do art. 258 § 2º II do CBJD.

1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art.138-B, CBJD), admito o recurso;
2. Determinei a distribuição por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o **I. Auditor Dr. Jonei Garcia Alvim.**
3. Encaminhem-se os autos ao D. Relator.
4. Publique-se e Cumpra-se.

José Jayme Santoro

Presidente em exercício do TJD/RJ